



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº EXTRA LXVIII – Carnaubais/RN, Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

FINANÇAS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 008/2022 - SF/PMC - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 358.540,49, (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
3.1 - DEVOLUCAO DE SALDOS NAO UTILIZADOS
1180 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte: 17000000 R\$ 83.187,25

Total da Ação: R\$ 83.187,25

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 83.187,25

2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

985 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15530000 R\$ 60.795,32

Total da Ação: R\$ 60.795,32

2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL

1002 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 62.289,41

Total da Ação: R\$ 62.289,41

2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA

1066 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 14.911,64

Total da Ação: R\$ 14.911,64

2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

1004 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 4.379,39

Total da Ação: R\$ 4.379,39

2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

1006 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 784,02

Total da Ação: R\$ 784,02

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

- TRANSPORTE ESCOLAR

1018 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15700000 R\$ 6.180,17
1072 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 12.210,47
Total da Ação: R\$ 18.390,64
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 161.550,42

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e
Assistência Social_FIA

2.77 - ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE_FAMILIA
GUARDIA

1731 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 15010000 R\$ 12.160,00
1732 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:
15000000 R\$ 14.000,00
Total da Ação: R\$ 26.160,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.160,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE
SAUDE

1757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 16000000 R\$ 1.284,00
Total da Ação: R\$ 1.284,00

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 2.011,35
Total da Ação: R\$ 2.011,35

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

1479 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 49.960,95
Total da Ação: R\$ 49.960,95
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 53.256,30

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB

1593 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 16600000 R\$ 3.500,00

1594 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:
16600000 R\$ 10.000,00

1595 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 12.029,02
Total da Ação: R\$ 25.529,02

2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB

1632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 8.857,50
Total da Ação: R\$ 8.857,50
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 34.386,52

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com
recursos provenientes do superávit financeiro, conforme
determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº
4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 02/05/2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 011/2022 - SF/PMC

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de
Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a
Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no
orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 249.759,97, (duzentos e
quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e
noventa e sete centavos), para atender as despesas nas rubricas
assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -

TRANSPORTE ESCOLAR

1018 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15700000 R\$ 35.226,38

Total da Ação: R\$ 35.226,38

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 35.226,38

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE

SAUDE

1757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 16000000 R\$ 1.340,00

1770 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16210000 R\$ 200,00

1771 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 10.937,52

Total da Ação: R\$ 12.477,52

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 3.057,49

1676 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:

16000000 R\$ 37.000,00

Total da Ação: R\$ 40.057,49

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE

1449 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

16000000 R\$ 24.904,61

1791 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita Fonte: 16210000 R\$ 82.046,11

Total da Ação: R\$ 106.950,72

2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO

BÁSICA - PREVINE BRASIL

1774 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 15.152,53

Total da Ação: R\$ 15.152,53
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 174.638,26

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
1775 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 336,26
Total da Ação: R\$ 336,26
2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB
1595 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 29.977,07
1600 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 6.730,00
Total da Ação: R\$ 36.707,07
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB
1620 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 16600000 R\$ 2.852,00
Total da Ação: R\$ 2.852,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 39.895,33

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 01/06/2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 014/2022 - SF/PMC - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 142.119,13, (cento e quarenta e dois mil e cento e dezenove reais e treze centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA
ILUM. PUBLICA
1691 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

17510000 R\$ 1.744,75
Total da Ação: R\$ 1.744,75
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.744,75

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
1757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 16000000 R\$ 3.920,00
Total da Ação: R\$ 3.920,00
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 10.820,22
1676 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:
16000000 R\$ 81.020,00
Total da Ação: R\$ 91.840,22
2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB
1814 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16210000 R\$ 12.443,83
Total da Ação: R\$ 12.443,83
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 108.204,05

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
1592 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 2.129,98
1775 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 50,00
1815 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 16600000 R\$ 16.109,00
Total da Ação: R\$ 18.288,98
2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB
1595 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 1.890,71
Total da Ação: R\$ 1.890,71
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB
1614 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16600000 R\$ 6.054,64
1620 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 16600000 R\$ 5.936,00
Total da Ação: R\$ 11.990,64
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.170,33

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,
04/07/2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 017/2022 - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 225.600,59, (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais e cinquenta e nove centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA
1823 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17510000 R\$ 29.796,92
Total da Ação: R\$ 29.796,92
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.796,92

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO BÁSICA
1802 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 42.319,70
1816 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 20.359,17
Total da Ação: R\$ 62.678,87
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
1757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16000000 R\$ 20.716,75
Total da Ação: R\$ 20.716,75
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 5.605,58
1393 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 8.077,08
1676 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:
16000000 R\$ 29.666,27
Total da Ação: R\$ 43.348,93
2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB
1819 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 21.721,82
Total da Ação: R\$ 21.721,82
2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
1503 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
16000000 R\$ 47.337,30
Total da Ação: R\$ 47.337,30
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 195.803,67

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com

recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 01/08/2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 008-A/2022 - SF/PMC POR ANULAÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 36.141,77, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR
1072 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 36.141,77
Total da Ação: R\$ 36.141,77
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 36.141,77

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.33 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL
1052 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15690000 R\$ 3.000,00
1056 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15690000 R\$ 3.000,00
1057 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15700000 R\$ 3.000,00
1058 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15700000 R\$ 6.000,00
1059 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 15690000 R\$ 6.000,00
Total da Ação: R\$ 21.000,00
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS
985 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15530000 R\$ 5.141,77
Total da Ação: R\$ 5.141,77
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR
1010 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15530000 R\$ 5.000,00
1015 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15700000 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 36.141,77

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 2 de maio de 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 011-A/2022 - SF/PMC - POR ANULAÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 161.028,36, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS
985 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15530000 R\$ 17.000,00
Total da Ação: R\$ 17.000,00
2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL
1002 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 75.195,40
Total da Ação: R\$ 75.195,40
2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE

1064 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 15.943,94
Total da Ação: R\$ 15.943,94
2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA
1066 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 10.705,96
Total da Ação: R\$ 10.705,96
2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA
1004 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 8.313,09
Total da Ação: R\$ 8.313,09
2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE
1006 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 1.866,61
Total da Ação: R\$ 1.866,61
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR
1072 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 32.003,36
Total da Ação: R\$ 32.003,36
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 161.028,36

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
956 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 15.000,00
Total da Ação: R\$ 15.000,00
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%
1036 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15401070 R\$ 64.500,00
1708 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15401070 R\$ 23.700,00
Total da Ação: R\$ 88.200,00
2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%
1039 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15401030 R\$ 17.500,00
Total da Ação: R\$ 17.500,00
2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
933 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 20.328,36
Total da Ação: R\$ 20.328,36
2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL
1003 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 5.000,00
2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR
1783 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15760000 R\$ 15.000,00
Total da Ação: R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 161.028,36

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de junho de 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 014-A/2022 - SF/PMC - POR ANULAÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.390,14, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
1450 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17040000 R\$ 279,60
Total da Ação: R\$ 279,60
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 279,60

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
1815 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16600000 R\$ 41.110,54
Total da Ação: R\$ 41.110,54
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 41.110,54

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

1144 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 279,60
Total da Ação: R\$ 279,60
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 279,60

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
1659 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 9.000,00
1661 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 6.000,00
Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 13.110,54
Total da Ação: R\$ 13.110,54

2.59 - ACOES DE ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA
1663 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 2.500,00
Total da Ação: R\$ 2.500,00

2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB
1632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 6.000,00
Total da Ação: R\$ 6.000,00

2.72 - MANUTENCAO DO BPC/ESCOLA
1642 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 500,00
Total da Ação: R\$ 500,00

2.73 - COMBATE AO ABUSO E EXPLOR SEXUAL - PQS
1585 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 1.500,00

1587 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 2.500,00
Total da Ação: R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 41.110,54

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 4 de julho de 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 017-A/2022 - SF/PMC - POR ANULAÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de

Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 38.049,56, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Registre-se e Publique-se

*Todas publicações por incorreção**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA
ILUM. PUBLICA
1823 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17510000 R\$ 33.622,08
Total da Ação: R\$ 33.622,08
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.622,08

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO
BÁSICA
1816 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 4.427,48
Total da Ação: R\$ 4.427,48
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.427,48

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA
URBANA
1375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 33.622,08
Total da Ação: R\$ 33.622,08
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.622,08

ESPAÇO EM BRANCO

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA
SANITÁRIA
1533 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:
16000000 R\$ 4.427,48
Total da Ação: R\$ 4.427,48
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.427,48

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de agosto de 2022